

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXV

FAXINAL, 19 DE SETEMBRO, DE 2025

EDIÇÃO 1.892/2025

COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCORSOS PÚBLICOS

EDITAL DE JULGAMENTO DAS IMPUGNAÇÕES Nº 02/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025

PUBLICAÇÃO DE EDITALDE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTES DA BRIGADA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FAXINAL – PR,NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL № 2.431/2025.

A Comissão Organizadora de Concursos Públicos, designada por meio do Decreto Municipal nº 12.849/2025, de 23 de junho de 2025, por meio de seu presidente, o senhor Michael Rodolfo Bento, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital.

1. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL

- 1.1 Informa-se que não houve solicitações de impugnações ao Edital nº 03/2025, o qual versa sobre a contratação temporária de profissionais para atender necessidade de excepcional interesse público da Contratação Temporária De Agentes Da Brigada Municipal do Município de Faxinal PR, conforme disposto na Lei Municipal nº 2.431/2025.
- 1.2 Considerando a inexistência de impugnações, mantém-se o cronograma estabelecido no item 3 do Edital nº 03/2025, iniciando-se o período de inscrições às 00h00 do dia 22 de setembro de 2025, com encerramento às 23h59 do dia 28 de setembro de 2025.
- 1.3 Ficam revogadas todas as disposições em contrário.
- 1.4 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Faxinal – PR, 19 de setembro de 2025.



Michael Rodolfo Bento Presidente da Comissão Organizadora de Concursos Públicos



